

Publicado no
Diário Oficial em
04/12/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1823/2008**

Aprova o funcionamento dos Cursos Técnico de Contabilidade e Habilitação para o Exercício do Magistério em 1º. Grau, na EEEFM “Coronel Gomes de Oliveira”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2116/2008 (Processo CEE nº 243/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 06/11/2008,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento dos Cursos Técnico de Contabilidade, no período de 1998 e 1999 e Habilitação para o Exercício do Magistério em 1º. Grau, no período de 1998 a 2000, ambos ministrados pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Coronel Gomes de Oliveira”, localizada na Praça da Bandeira, nº. 115, Centro, Anchieta, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 07 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação